

**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA
SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

1. Informações básicas do ETP

- 1.1. O presente estudo tem como fulcro a manifestação expressa da necessidade de contratação de empresa especializada em serviço de manutenção do refrigerador da copa da Praça D'Armas, ao Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF), situado na Avenida Governador Geremias de Mattos Fontes, s/nº, Centro, Nova Friburgo – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0069-32.

2. Descrição da necessidade do serviço

- 2.1. O Sanatório Naval fornece, diariamente, cerca de 300 refeições, as quais são distribuídas em café da manhã, almoço, jantar e ceia noturna.
- 2.2. A contratação do serviço de manutenção do refrigerador se justifica pelo fato de necessitar da troca das borrachas gaxetas das portas.
- 2.3. Ademais, a referida manutenção é necessária para garantir o funcionamento seguro e contínuo do equipamento, prolongar sua vida útil e garantir a segurança dos alimentos preparados.

3. Setor Requisitante

- 3.1 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
1º SG-AR RODOLFO CYPRIANO MENDES	99.2111.81	Taifeiro	Praça D'Armas
CB-AR ANDRÉ ROSA AGUIAR	99.2009.53		

4. Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1. O objeto do presente ETP visa à manutenção do refrigerador da copa da Praça D'Armas do Sanatório Naval. A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda.

5. Levantamento de mercado

- 5.1. O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado na planilha de custos e formação de preços, que segue anexa ao processo em lide.
- 5.2. Cabe salientar que, conforme previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização do Inciso I da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, tendo a Seção de Obtenção utilizado o relatório de cotação gerado pelo sítio eletrônico "compras.gov.br", onde constam valores medianos atinentes a processos licitatórios homologados por vários entes públicos

combinados com o valor pesquisado junto a fornecedor especializado, obedecendo estritamente à ordem de cotação tipificada na norma em comento.

- 5.3. Dessa forma, acredita-se que a elaboração do menor preço constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, ao Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF).
- 6.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

- 7.1. O serviço ocorrerá conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO REFRIGERADOR FROST-FREE BRASTEMP MODELO BRM34ABANA SÉRIE JM1131794 TENSÃO 127V DA COPA DA PRAÇA D'ARMAS, SENDO NECESSÁRIO REVISÃO GERAL COM TROCA DA BORRACHA GAXETA NAS PORTAS SUPERIOR E INFERIOR INCLUSA.	3506	UN	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
TOTAL ESTIMADO						R\$ 460,00

8. Estimativa do valor da contratação

- 8.1. O custo estimado para a contratação é de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 9.1. Não ocorrerá parcelamento.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 11.1. Consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), sob código 0037/2025, referente à Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

12. Resultados pretendidos

- 12.1. Manutenção corretiva do refrigerador da copa da Praça D'Armas, proporcionando o bom andamento das atividades de preparação de refeições da OM.

13. Providências a serem adotadas

- 13.1. Após a Celebração do Contrato ou instrumento equivalente, o Diretor do Sanatório Naval providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber o serviço solicitado, para verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis impactos ambientais

- 14.1. A prestação do serviço em lide não oferecerá risco relevante de impacto ambiental. Não obstante, será inserida cláusula no Termo de Referência, estabelecendo critérios de sustentabilidade como requisitos de contratação, atendendo ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais legislações em vigor.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

- 15.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante com o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.
- 15.2. Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, torna-se necessária a contratação.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

RODOLFO CYPRIANO MENDES
Primeiro-Sargento (AR)
Taifeiro

ANDRÉ ROSA AGUIAR
CABO (AR)
Taifeiro